



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS - PORTO VELHO

ATA DE REUNIÃO

Aos **vinte e quatro** dias do mês de agosto de 2022, o NDE/Economia se reuniu via meet/google, às 14h30min, com o objetivo de verificar os elementos faltantes do novo PPC do curso, os trabalhos foram iniciados com as boas-vindas a todos os presentes e se seguiu com a apresentação dos pontos que iriam ser discutidos na reunião. Estiveram presentes: Otacílio Moreira de Carvalho, Walberti Saith, Neima Quele de Almeida, Manuel Valdés, Ermeson Henrique e Edílson Lobo. **Do desenvolvimento:** Manuel: lembrou as partes do PPC que foram construídas e o que cada um fez. Informou que há necessidade de encerrar os trabalhos do PPC para poder transitar nas instâncias superiores da Universidade. Lobo: perguntou se há limite de tempo para a entrega do PPC? Manuel: em resposta ao professor Lobo, Manuel diz que precisa ser entregue o quanto antes, uma vez que as questões de extensão e de inserção de carga horária em horas são para todos os cursos. Asseguro que há fila de espera para análise e parecer dos PPCs da universidade na PROGRAD. Sabe-se da necessidade de que o PPC novo deverá ser aprovado até dezembro/2022. A seguir, o professor Ermeson fez um relato dos elementos faltantes no PPC. Apresentou quadro com disciplinas eletivas, optativas, obrigatórias, cumprimento das regras estabelecidas pela Resolução 04/CNE/CES/2007. Verificou que falta: 1- Histórico do curso, em que pode-se colocar como foi a construção do curso, quem foram os primeiros professores. 2- Ementário: mencionou que alguns professores enviaram no modelo proposto com conteúdo programático, mas outros não. Lobo perguntou se na bibliografia deve-se colocar apenas as que estão disponíveis na UNIR? Em resposta o professor Manuel diz, que pelo menos as básicas devem constar na biblioteca da instituição para que o aluno tenha acesso, já as complementares poderão ser indicação específica do professor e não necessariamente presente na biblioteca. 3- Precisa-se atualizar o quadro de disciplinas do curso, principalmente, a relação professor e disciplina. 4- Na dimensão infraestrutura não consta a questão de acessibilidade de impedidos físicos ou de outros. O professor Manuel colocou que essas questões já existem relatadas em relatórios feitos para o MEC. Otacílio nessa questão sugere que o professor Luis Fernando desenvolva essa questão, uma vez que ele tem essas medidas de sala de aula, condições de acessibilidade. 5- Falta realizar a matriz de equivalência. Manuel: se deve esperar a conclusão do quadro de disciplinas definitivo para poder proceder com a equivalência. Lobo: fez um breve histórico da criação do curso, desde a época em que estava inserido no SISU até a criação da universidade. Sugere falar com o professor Silvio Persivo para o relato da história do curso. A continuação o professor Manuel fez um relato dos regimentos e regulamentos que precisam ser aprovados no seio do NDE: 1- Número de vagas do curso (Prof. Luis F.) na pág.25;- Regulamento de atividades complementares na pág.32; 3- Regulamento de atividades de extensão -ACEX na pág.36; 5/4- Regulamento do estágio supervisionado na pág.34; 6/5- Regulamento do trabalho de monografia na pág.32; 6- Matriz equivalente na pág.40; 8/7- Regimento do NDE/Economia na pág.45; Foi proposto que cada professor assuma a revisão e apresentação de um dos regimentos ou regulamento para aprovação na próxima reunião. **Encaminhamentos:** 1. Em relação as partes faltantes no corpo do PPC: 1.1 Indicar ao professor Silvio a elaboração do histórico do curso. 1.2 Os professores Otacílio e Manuel irão atualizar o quadro em que consta a relação disciplina e professor do novo PPC. 1.3 O professor Ermeson irá continuar a atualização do ementário do PPC. 1.4 Solicitar ao professor Luis Fernando elaborar relato sobre as condições de acessibilidade ao curso. 2. Em relação à verificação dos apêndices do PPC: 2.1 O professor Otacílio irá verificar e atualizar o regulamento da elaboração de TCC. 2.2 O professor Manuel irá solicitar do professor João a verificação do regulamento das atividades de extensão. 2.3. A professora Neima irá verificar o regulamento das atividades complementares. 2.4 O professor Walberti irá verificar o regulamento do NDE do curso. 2.5 O Professor Manuel irá verificar o regulamento do estágio

supervisionado. **Encerramento:** Às 15h35min, o presidente do NDE/economia deu por encerrado os trabalhos, e leu os encaminhamentos adotados na reunião. Não havendo outro assunto a ser discutido, se deu por encerrada a reunião, e para constar eu, Manuel Antônio Valdés Borrero, lavrei a presente ata que segue assinada eletronicamente pelos presentes.



Documento assinado eletronicamente por **OTACILIO MOREIRA DE CARVALHO COSTA, Membro da Comissão**, em 25/08/2022, às 19:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ERMESON HENRIQUE SILVA DOS REIS, Docente**, em 25/08/2022, às 20:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON LOBO DO NASCIMENTO, Membro da Comissão**, em 25/08/2022, às 21:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOÃO BATISTA DA LUZ DE SOUZA, Chefe de Departamento**, em 29/08/2022, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MANUEL ANTONIO VALDES BORRERO, Docente**, em 31/08/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1080471** e o código CRC **6846DA65**.